

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ - BAHIA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - HETEROIDENTIFICAÇÃO



**CONVOCAÇÃO PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO À AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA OU PARDA
- EDITAL Nº002/2024**

A Comissão para Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Público, especialmente designada para este fim, nos termos da Decreto N.º 6.481 de 15 de dezembro de 2022, torna público no dia 10.03.2025, o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO À AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA OU PARDAS do Edital do Processo Seletivo Público nº 002/2024, da Prefeitura Municipal de Ipiáú - Bahia.

1. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição do Exame de Seleção, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, sendo vedada qualquer solicitação por parte do candidato após a conclusão da inscrição.

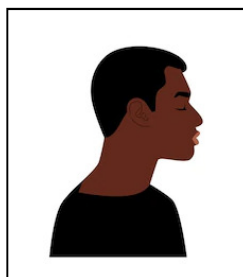
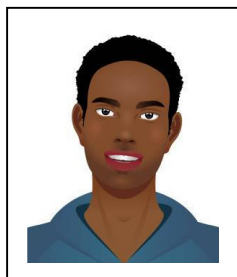
2. Conforme o estabelecido no subitem 3.14.4. do Edital de Abertura nº 001/2024, ficam CONVOCADOS os candidatos habilitados para a heteroidentificação à autodeclaração como pessoa preta ou parda.

INSC	NOME	VAGA	NASC.
51331	AILON NASCIMENTO	301 - Agente de Combate a Endemias	04/06/1992
51226	CAROLINA SOUZA BIZERRA	301 - Agente de Combate a Endemias	15/08/1991
50870	JOBSON NASCIMENTO SANTOS	301 - Agente de Combate a Endemias	05/07/1993
51142	MARIA POLIANA FERREIRA DOS SANTOS	301 - Agente de Combate a Endemias	01/07/1991
51346	MILENA DOS SANTOS RIBEIRO	301 - Agente de Combate a Endemias	15/09/1991
50897	MONICA BATISTA SANTOS	301 - Agente de Combate a Endemias	28/09/1982
51368	NAELSON SILVA PIROPO	301 - Agente de Combate a Endemias	20/01/1983
51174	TATIANE SANTANA DOS SANTOS	301 - Agente de Combate a Endemias	20/01/1991

3. Os(as) candidatos(as) convocados(as) para o Procedimento de Heteroidentificação deverão enviar os documentos conforme orientações abaixo, **a partir das 08h do dia 12/03/2025 às 23h59min do dia 13/03/2025, observado o horário local.**

3.1. Documentos a serem enviados pelos candidatos autodeclarados NEGROS (pretos ou pardos):

- I. **Digitalização do Formulário de Autodeclaração de Heteroidentificação devidamente assinado;**
- II. **Digitalização colorida do documento de identificação com foto do candidato (cédula de identidade-RG; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Dispensa de Corporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia);**
- III. **Duas fotos individuais recentes (com, no máximo, 20MB), sendo uma frontal e uma de perfil (de lado), colorida, do pescoço para cima e de acordo com as seguintes características e orientações:**
 - a) Boa iluminação;
 - b) Fundo branco;
 - c) Sem maquiagem e acessórios, como óculos, bonés, chapéus, entre outros;
 - d) Sem filtros de edição;
 - e) Boa resolução; e
 - f) Preferencialmente, nos tamanhos 5cm x 7cm (ou superior)



IV. Um vídeo individual recente (com no máximo 50MB e de até 20 segundos de tempo de duração), contendo resumidamente sua autodeclaração, na qual o candidato deverá iniciar dizendo:

Eu, “nome completo do(a) candidato(a)”, me autodeclaro preto(a) ou pardo(a). (de acordo com a autodeclaração).

O vídeo deverá ser gravado atendendo aos seguintes aspectos:

- a) Boa iluminação;
- b) Fundo branco;
- c) Sem maquiagem e acessórios, como óculos, bonés, chapéus, entre outros;
- d) Sem filtros de edição;
- e) Boa resolução.

Para envio dos documentos supracitados o candidato deverá acessar a área de acompanhamento individual, conforme passo a passo abaixo:

1º) Acesse o site www.planejarconcursos.com.br;

2º) Clicar no Link do Edital de Convocação que será direcionado “Área do Candidato”;

3º) Acessar a área restrita, denominada “Área do Candidato”, localizada na tela principal do site, informando “CPF” e “SENHA” cadastrados no momento da inscrição;

4º) Clicar na inscrição correspondente ao EDITAL 002/2024 Prefeitura Municipal de Ipiáú-BA.

5º) Clicar em “ENVIO DE DOCUMENTOS”.

4. A aferição da Comissão de heteroidentificação quanto à condição de pessoa negra levará em consideração em seu parecer a autodeclaração firmada no ato de inscrição no concurso público e as características fenotípicas do(a)candidato(a).

5. Serão consideradas as características fenotípicas do(a) candidato(a) ao tempo da análise do procedimento de heteroidentificação.

6. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso de envio do formulário de autodeclaração devidamente assinado, das fotos e o vídeo.

7. O candidato será considerado não enquadrado na condição de pessoa negra (preta ou parda) quando:

7.1 Negar-se a fornecer algum dos itens exigidos por esta Convocação.

7.2 Houver unanimidade entre os integrantes da comissão quanto ao não entendimento de que o candidato apresente traços fenotípicos que o identifiquem como pessoa negra (preta ou parda).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ - BAHIA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - HETEROIDENTIFICAÇÃO



8. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o(a) candidato(a) que prestar informação com conteúdo falso, com o intuito de usufruir das vagas ofertadas aos candidatos negros estará sujeito:

a) ao cancelamento da inscrição e exclusão do seletivo, se a informação com conteúdo falso for constatada antes da homologação do resultado;

9. Será indeferida a homologação do candidato concorrente as vagas reservadas a candidatos autodeclarados pessoa negra (preta ou parda) àqueles que:

9.1 não forem aferidos como “preto” ou “pardo”, pela comissão;

9.2 não cumpram as orientações deste edital;

9.3 não assinem a Autodeclaração de pessoa negra (preta ou parda).

10. O/A candidato/a que não fizer o upload do formulário de autodeclaração devidamente assinado, documento de identidade, das fotos de frente e perfil e do vídeo será eliminado/a, dispensada a convocação suplementar.

11. Os arquivos contendo os documentos correspondentes para análise deverão estar nas extensões e dimensões a seguir:

a) os documentos e fotos devem estar na extensão JPG, JPEG, PNG ou PDF com o tamanho máximo de 20 MB (megabytes) por arquivo;

a.1) ao anexar documentos em PDF, o candidato deve atentar-se para que os mesmos não estejam protegidos por senha, sendo este motivo passível de reprovação no procedimento de heteroidentificação;

b) o vídeo deve estar na extensão MP4, com o tamanho máximo de 50 MB (megabytes).

12. A Comissão de Heteroidentificação à Autodeclaração como Pessoa Negra (Preta ou Parda) levará em consideração em seu parecer a autodeclaração informada no sistema SISTEMA ASSPLAN e as características fenotípicas do/a candidato/a.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ / BAHIA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO | Edital: Nº 002/2024

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____,
CPF nº _____, com nº de inscrição _____,
para o cargo: _____

DECLARO, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.522, de 16 de Março de 2023, para fins de inscrição na opção de concorrer às vagas por meio do Sistema de Cotas PPP, de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao Edital 001/2024, que sou cidadão(ã) negro(a) / pardo(a).

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade, após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____ - _____, _____ de Março de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)

*** ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER IMPRESSO E DEVIDAMENTE ASSINADO.**